



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"D E C R E T O N. 3250/2011"

"Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

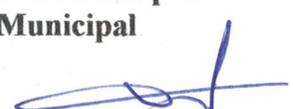
Artigo 1º - Ficam exonerados os servidores **Arlindo Alves**, portador do R.G. 5.686.410, das funções do cargo de Diretor de Turismo e Meio Ambiente, padrão de vencimento 11, **Marcelo Pereira**, portador do R.G. 14.931.040, lotado no cargo de Diretor de Transito, padrão de vencimento 11, e **Maria de Fátima Minossi**, lotada no cargo de Chefe do Posto de Saúde, padrão de vencimento 13, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 04 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 03 de agosto de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal